

PORTARIA 00011/2026

Disponibilização: 12/02/2026 às 15h36m

PORTARIA Nº 11/2026/CGJCE

Dispõe sobre a instituição da Comissão Revisora do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará (Provimento nº 04/2023/CGJCE).

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça que instituiu o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido de revisão do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral (CNNR) – Provimento nº 04/2023/CGJCE, apresentado nos autos do processo nº 8502114-84.2023.8.06.0026 (CPA) pela Associação Cearense de Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-CE), a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Ceará (ANOREG-CE) e o Sindicato dos Notários, Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará (SINOREDI);

CONSIDERANDO os termos das decisões proferidas nos autos do Procedimento Administrativo nº 0003476-09.2025.2.00.0806 (IDs 6996148 e 7214402);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Revisora do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará (Provimento nº 04/2023/CGJCE) e designar para compô-la os abaixo relacionados:

I - Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar;

II - Giovana Augusta Brasileiro Lobo, Matric. 353, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais (GCAUE);

III - Carolina Guimarães Oliveira, Matric. 51161, Coordenadora de Controle e Organização das Unidades Extrajudiciais (COCEX);

IV - Antônia Tatiana Ribeiro Araújo, Matric. 4297, Coordenadora de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais (CFUE);

V - Cinara Lilian Alves Feitosa, Matric. 55224, Assistente Operacional, lotada no Gabinete do Juiz Corregedor Auxiliar;

VI - Michelle Pessoa Bezerra, Matric. 904935, Terceirizada, lotada na GCAUE, e

Art. 2º Indicar o **Dr. Gúcio Carvalho Coelho** e **Michelle Pessoa Bezerra** para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos da Comissão supra.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega de relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos, com a apresentação de minuta com proposta de alteração do Código de Normas Notarial e Registral do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 12 de fevereiro de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165379> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORRIGENDA 00001/2026

Disponibilização: 12/02/2026 às 16h22m

CORRIGENDA AO EDITAL Nº 04/2025/CGJCE, publicado nas páginas 40/41 do DjeA de 24 de setembro de 2025, alusivo ao Anexo I, que trata da Relação Definitiva do Cadastro de Advogadas e Advogados Dativos, referente ao contato telefônico do advogado ERLON CÍCERO FERREIRA DA SILVA, nos termos da decisão de Id 7084601 (PJeCOR – 0000014-10.2026.2.00.0806),